

LEI Nº 03/83

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo mencionadas passam a ter as seguintes denominações:

a - Rua B, que nasce na Rua C, no loteamento Barreiro passa a chamar RUA JOAQUIM JOSÉ AFONSO;

b - Rua C, que nasce no prosseguimento da Rua Tiradentes, no Loteamento Barreiro, passa a chamar RUA ALZIRO JOSÉ PEREIRA;

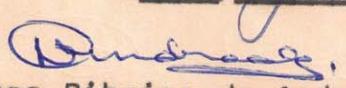
c - Rua A, que nasce na Rua C, passa a chamar RUA GERALDO DE SÁ;

d - Rua 2, que nasce na Avenida A, no bairro Nossa Senhora Aparecida, passa a chamar RUA VEREADOR JOSÉ ROSALINO;

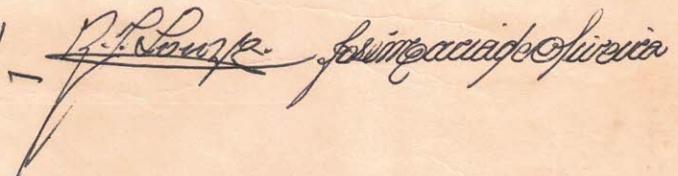
e - Rua 4, que nasce na Rua Lazaro Cardoso da Costa, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, passa a chamar RUA JORGE LEMOS;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 26/Jan/83

  
Diogo Ribeiro de Andrade  
Prefeito Municipal

HOP/hop 280185

Jair M. S. S. -   
Jair M. S. S.  
Diogo Ribeiro de Andrade  
Geraldo Sampaio Matr